



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 611, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

**CANCELA A GRATIFICAÇÃO
SSA2 DO SERVIDOR VILSON
LEONOR FROEHLICH JUNIOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1475/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar Gratificação SSA2, padrão G3, do servidor Vilson Leonor Froehlich Junior, Técnico em Enfermagem, matrícula n° 4127-0, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1,25%, a contar de 01/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/